



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 006/2023

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, **ANA VITORIA ESTEVES DE SOUZA**, matrícula nº 65876-6 admitida em 03 de janeiro de 2022, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral/Generalista, com lotação **USF Camburi II**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra